



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 033/2023 E SEUS ADITIVOS

Pelo presente instrumento particular de **TERMO DE RESCISÃO**, o **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o n.º 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito **CELSO LUIZ PADOVANI**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini nº 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59, e O Sr. **CLEBER DA SILVA SIMILLI** brasileiro maior, portador do RG nº 14911647 SSP/MT e CPF nº 000.700.041-37, residente e domiciliado na Rua Deiza Xavier Patryck Casula nº 105 – Centro, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Edital de Convocação de nº 003/2023 de acordo com Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e homologado pelo Decreto de nº 053/2023 de 22 de maio de 2023, e demais disposições a seguir: **Termo de Rescisão Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do contrato de prestação de serviço na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais desempenhadas junto à da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula primeira, a partir de **31 de dezembro de 2023**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente á obrigação assumida no ajuste ora rescindida.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes elegem o Fórum da Comarca de Marcelândia – MT, para dirimir dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 04 de dezembro de 2023.

Contratante:

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Contratado:

Cleber da Silva Similli

Testemunhas:

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
CPF: 569.856.579.15

Josieli Aparecida Basseto
CPF: 025.157.821.67

Rua dos Três Poderes, nº 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com